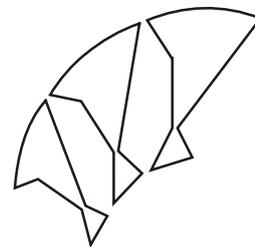


Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

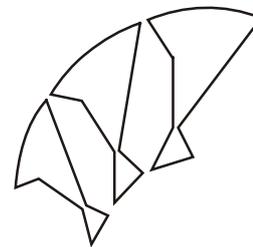


ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 14/11/2000

Aos 14 dias do mês de novembro de 2000, no anfiteatro do Hopi-Hari, situado à Rodovia dos Bandeirantes, Km 72, em Vinhedo, realizou-se a 14.ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de 103 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado; conforme lista de presença anexa; e público, registrado em livro próprio. Foi registrada também a presença dos novos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos, dos seguintes municípios: Cabreúva, Pedreira, Jaguariúna, São Pedro, Louveira, Bragança Paulista, Joanópolis, Piracicaba, Capivari, Campo Limpo Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Atibaia. Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta pelos senhores: Cláudio Antônio de Mauro, Presidente do CBH-PCJ e Prefeito de Rio Claro; Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do CBH-PCJ e representante do CIESP/Limeira; Dr. Eugênio Montoro, representante do Hopi-Hari e anfitrião; Eng.º Luiz Roberto Moretti, Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário Executivo do CBH-PCJ; Dr. Rui Brasil Assis, Secretário Adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do COFEHIDRO. **1. Abertura:** Dando início à reunião, o Eng.º Moretti registrou a presença dos membros do CBH-PCJ e demais personalidades. Informou a existência de quórum e passou a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, que agradece a presença de todos, ao representante do Hopi-Hari, pela cessão das dependências para a realização da reunião, e declara iniciada a reunião, colocando a palavra à disposição dos integrantes da mesa. Tomando a palavra o Dr. Eugênio Montoro desejou boas vindas aos participantes e colocou o Hopi-Hari à disposição do CBH-PCJ para outros eventos. **2. Comunicações: 2.1. Comunicados do Secretário-executivo:** O Eng.º Moretti esclareceu que na última reunião do Comitê alguns membros do Plenário solicitaram que se fizessem questionamentos à SABESP, à Secretaria do Meio Ambiente e à ANEEL, respectivamente sobre a nova captação de água de Holambra, Paulínia e Monte Mor; sobre o empreendimento “Sete Quedas” e sobre as Termelétricas na região do PCJ. Foram feitos os questionamentos aos órgãos envolvidos e a Secretaria-executiva recebeu respostas aos mesmos. Não foram lidas as respostas, mas informou que as mesmas estão disponíveis junto a Secretaria-executiva do CBH-PCJ. No dia 10/08/2000, foi instalado o Grupo Técnico de Águas Subterrâneas GT-AS), que teve sua criação aprovada na última reunião do Comitê, no CENA/Piracicaba. A instalação se deu em reunião na sede da Secretaria-executiva, onde ocorreu a eleição do coordenador do grupo, sendo eleito o Geólogo Otávio Galembeck, do DAEE. Foi anunciado o início dos trabalhos para elaboração de dois Pareceres Técnicos: sobre a Termelétrica Carioba II, em Americana e sobre a

ampliação da captação de água da Cia. Antarctica Paulista, de Jaguariúna. Informou que os dois empreendedores fizeram apresentações junto ao Grupo Técnico de Planejamento e que o assunto está sendo tratado no âmbito das Câmaras e Grupos Técnicos, que farão os seus respectivos Pareceres, que serão posteriormente, consolidados no âmbito do GT-PL, para apreciação do Plenário do CBH-PCJ. O prazo estabelecido para entrega dos Pareceres, para apreciação do GT-PL, é 11/12/2000. A Secretaria-executiva esteve representando o Comitê, em Brasília, nos dias 08 e 09/10, na Câmara Técnica de Plano de Bacias, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, apresentando a experiência do CBH-PCJ na elaboração do seu Plano de Bacias. No dia 30/10/2000, a Secretaria-executiva esteve representada em reunião ocorrida na ESALQ, num evento promovido pelo IPEF, Sema e Consórcio, sobre proteção e conservação de matas ciliares na Bacia do Rio Corumbataí, onde realizou apresentação dos dados disponíveis no Programa de Qualidade das Águas, sobre a bacia do Corumbataí. O Secretário-executivo fez convite, a pedido do Sema, para que todos estivessem presentes, no dia 25/11/2000, na avenida Beira Rio, em Piracicaba, onde será inaugurado o Museu da Água, na antiga Estação de Bombeamento, próximo à captação do SEMAE no Rio Piracicaba. **2.2. Comunicados do Vice-Presidente:** O Sr. Eduardo Paschoalotti, informou que no dia 23/10/2000, esteve em Brasília, participando de Reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, quando da definição da participação dos Comitês naquele Conselho. Ficou decidido que no segmento dos Comitês, o representante titular será o Comitê de Bacias do Rio Pardo, de São Paulo; na primeira suplência ficou o Comitê de Bacias do Rio Taquari-Antas, do Rio Grande do Sul e, no segmento dos Consórcios, ficou titular o Consórcio dos Rios Muriaé e Pomba e na suplência o nosso Consórcio do Piracicaba, Capivari e Jundiá. No dia 24/10/2001 ocorreu a reunião dos usuários de água e ficou definido como titular a CNI-Confederação Nacional das Indústrias e como primeiro suplente, o IBS, e na segunda suplência, a Brascelpa Celulose e Papel, que é do Estado de São Paulo. No segmento dos Serviços de Água e Esgoto, o DAE de Santa Bárbara D'Oeste ficou com a primeira suplência, representando o Estado. No dia 13/11/2000 o Vice-presidente participou da inauguração da Oficina Regional Piloto de Proteção aos Mananciais, em Limeira, cuja construção foi financiada com recursos do FEHIDRO. Informou que o Comitê conseguiu o patrocínio de 2 empresas de Limeira para reimpressão do álbum resumo do “Programa de Investimentos para Proteção e Aproveitamento dos recursos Hídricos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”. Agradeceu à TRW e à Arving Meritor pelo patrocínio e ao representante da CETESB no GT-PL, Adilson

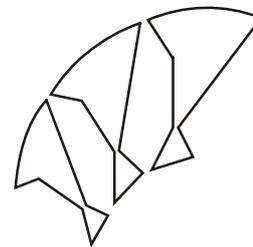
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Rossini, pela colaboração na negociação com as empresas patrocinadoras. Na última reunião da Diretoria do Comitê foi discutida a possibilidade de se retomar o processo para criação da Agência de Bacias, com o envolvimento e participação do Estado de Minas Gerais, do Governo Federal, já que o Rio Piracicaba é um Rio de domínio da União. **2.3. Comunicados do Presidente:** O Prefeito Cláudio de Mauro comunicou que esteve em Brasília, em reunião com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAN e o Consórcio Piracicaba/Capivari, para discutirem a gestão do rio Piracicaba, por ser de domínio da União, visando a implantação da Agência de Bacias. Em 25/10/2000, estiveram reunidos, em Brasília, com o Presidente da Agência Nacional de Águas-ANA, Dr. Jerson Kelmann, representantes do Comitê e do Consórcio e, na oportunidade, tratou-se da instalação da Agência de Bacias do PCJ, quando o Presidente da ANA explicitou que “onde e como o Comitê instalar a sua agência, ele estará de pleno acordo”. Portanto, a CT-AG, do CBH-PCJ, deverá retomar o assunto, considerando esta nova situação. No dia 27/10/2000, houve uma reunião no Rio de Janeiro, com o Presidente da ANA, representante do Banco Mundial, representante da Superintendência de Negócios da Caixa Econômica Federal e com o Secretário Adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, para tratar de assunto sobre a proposta da ANA para a compra de esgoto tratado. Fortaleceu-se a idéia de que o Governo Federal, com recursos da cobrança pelo uso da água, do Tesouro Nacional e dos recursos aportados através da Caixa Econômica Federal, vai trabalhar uma forma de “pagar” os esgotos tratados. Existem alguns pré-requisitos para participação nesse processo de compra de esgoto estabelecido pela ANA, para que se possa viabilizá-lo. Já o Comitê precisa estar com a Agência de Bacias e a cobrança pelo uso da água implantadas, e o Plano de Bacias elaborado e aprovado. Outro evento ocorrido foi um Seminário, no dia 23/08/2000, na Unimep, sobre grandes empreendimentos na área do CBH-PCJ, que contou com a participação do presidente do comitê. No dia 06/10/2000, houve uma reunião com os Promotores Públicos que atuam na nossa região, pois está havendo movimentação por parte do Ministério Público no sentido de adotar medidas legais quanto aos lançamentos de esgotos feitos “in natura” nos rios e quanto à forma de tratamento das áreas de APAs, incluindo vegetação, fauna, flora, etc. Acontecerá no dia 30/11/2000, neste auditório, a entrega do Prêmio Yara de Jornalismo e a comemoração do 7.º aniversário do Comitê, estando todos convidados. **2.4. Comunicados do Secretário Adjunto de Estado:** Dr. Rui Brasil Assis comunicou que no dia 01/12/2000, estará ocorrendo Seminário Internacional, no Parlamento Latino Americano, que enfocará a questão da água de forma diferente, abordando o seu valor econômico e a interface com o desenvolvimento sustentável. Informou que o Dr.

Thame, Secretário de Estado vêm mantendo contatos permanentemente com o Ministro do Meio Ambiente, Dr. Garrido, em Brasília, para tentar resolver a questão do oferecimento feito, de aplicação de recursos federais na bacia PCJ. Quanto a situação do Projeto de Lei que institui a cobrança pelo uso da água, informou que o Secretário de Estado fez uma série de palestras junto aos Comitês do Estado e verificou a adesão dos usuários, que apresentaram emendas com pequenas alterações. Essas emendas foram apresentadas ao Sr. Governador, à 15 dias, que concordou com o prosseguimento do processo. Encontra-se na fase final a discussão sobre a Agência de Bacias do Alto Tietê, devendo ser esta a primeira do Estado. Informou que na próxima reunião do Conselho de Recursos Hídricos – CRH, no dia 14/12/2000, será discutido a viabilização de alguns projetos de interesse do Estado, com recursos do CORHI, e um dos projetos será a articulação das bacias na divisa com Minas Gerais, porque ali há uma série de rios que nascem em Minas Gerais. **3. Leitura e Aprovação da Ata 13ª Reunião Ordinária:** O Presidente do CBH-PCJ, Cláudio de Mauro passa a tratar da leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, realizada em 09/05/2000, no CENA, em Piracicaba. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada antecipadamente, aos membros do Comitê. Sem manifestações foi colocada em votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade, na sua íntegra. **4. Assuntos a deliberar. 4.1. Deliberação CBH-PCJ n.º95/2000 - Aprova o “Plano de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o período 2000/2003”:** O Secretário-executivo informou que o Plenário do CBH-PCJ, por meio de sua Deliberação n.º 76/99, de 02/07/99, aprovou procedimentos e delegou ao Grupo Técnico de Planejamento – GT-PL a escolha de tomador de recursos do FEHIDRO para elaboração do Plano de Bacias 2000/2003, sendo escolhido o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari que, junto com o GT-PL, realizou processo licitatório para a contratação de empresa de consultoria para desenvolver os trabalhos previstos no termo de referência elaborado pelo GT-PL, tendo como vencedora a COPLAENGE Projetos de Engenharia Ltda; que o GT-PL, em sua 28.ª Reunião Ordinária, designou um subgrupo para o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano de Bacias 2000/2003, constituído por representantes do DAEE, Prefeitura Municipal de Piracicaba, Sindicato Rural de Campinas, CIESP/ Americana, Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D’Oeste, Prefeitura Municipal de Holambra, Prefeitura Municipal de Campinas, ASSEMAE e ABES, os quais foram apresentados. O Plenário do CBH-CPJ, por meio de sua Deliberação no 81/99, de 30/11/99, aprovou as propostas de Objetivos e Metas Gerais para o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para período 2000/2003, que foram

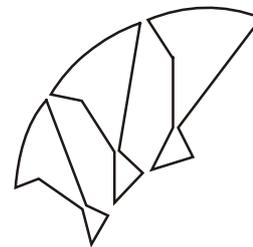
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



encaminhadas para inclusão no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2000/2003; informou que foram realizadas, pelo subgrupo do GT-PL, 13 reuniões para a análise e acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano de Bacias e que, em sua 41.ª Reunião Ordinária, de 17/10/2000, o GT-PL aprovou a minuta Final do Plano de Bacias apresentada pela COPLAENGE. O Parecer Técnico elaborado pelo subgrupo do GT-PL informa que a versão final do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para período 2000/2003, elaborada pela COPLAENGE, atendeu às especificações do Termo de Referência de maneira satisfatória, podendo ser submetida à apreciação do Plenário do CBH-PCJ. O representante da COPLAENGE, Dr. Flávio Terra Barth, distribuiu material contendo resumo do Plano de Bacias e fez uma breve apresentação do mesmo, abordando temas como: uso e ocupação do solo, população, relação demanda/ disponibilidade de água, uso consultivo, saldo hídrico, tratamento de esgotos, resíduos sólidos doméstico e industrial, áreas degradadas, enquadramento dos rios da bacia com e sem a implantação do Programa de recuperação e recitas estimadas com a cobrança pelo uso da água. Após apresentação, foram feitos alguns questionamentos: O Sr. Nelson Barbosa, da Fundação Florestal e membro do GT-PL, solicitou alteração da redação na página 19, do material apresentado pela COPLAENGE, item B.2.2., conforme segue: “Obras de Conservação e Recuperação da Qualidade e Quantidade das Águas”, e na redação do Item B.3.1.7. “Recuperação de áreas degradadas e produção de água”. O representante do Consórcio, solicitou que em novos trabalhos não sejam contemplados somente Planos de Obras e sim de planejamento. A Sra. Emília, da UNICAMP questionou as metas de curto prazo, na página 15, pois tudo será realizado em curto prazo e solicitou correção na redação da página 15, Item A 1-Desenvolvimento Institucional – acrescentando a palavra “Incentivar”, no que se refere “organização e capacitação de...”. Ficou estabelecido que a Secretaria-executiva do CBH-PCJ deverá providenciar meios para a ampla divulgação do Plano de Bacias aprovado a todos os membros do CBH-PCJ, bem como à Sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, para que os dados nele constantes possam integrar o Plano Estadual dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo 2000/2003. Após as complementações, foi colocada em votação a aprovação, do “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2000/2003”, elaborado pela empresa COPLAENGE Projetos de Engenharia Ltda., sob a coordenação técnica do Grupo Técnico de Planejamento do CBH-PCJ, com apoio administrativo do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari (Contrato FEHIDRO no 243/99), sendo aprovado por unanimidade, com as

alterações propostas. **4.2. Deliberação CBH-PCJ n.º 96/2000 - Pedidos de prorrogação de prazos para início e conclusão de obras financiadas pelo FEHIDRO:** O Secretário-executivo esclareceu que a Secretaria do Meio Ambiente, por meio de Ofício no 043/00/CR, de 25 de setembro de 2000, solicitou ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo de conclusão da 2.ª etapa do empreendimento “Aparelhamento do Laboratório da Regional da Bacia do Rio Piracicaba da CETESB” (Contrato FEHIDRO 150/98, no valor de R\$ 500.000,00 – sem retorno - com contrapartida de R\$ 130.337,00) por mais 180 dias, a contar de 04/09/2000, apresentando justificativas apreciadas pelo Agente Técnico CETESB, pelo Relatório de Acompanhamento do Projeto, encaminhado ao Tomador através de Ofício 1054/00/ER, de 08/09/2000. Outro pedido de prorrogação de prazo de início foi do Departamento de Águas e Energia Elétrica, por meio do ofício SUP 729/2000, de 06 de outubro de 2000, referente ao projeto “Plano de Macrodrenagem do Ribeirão Quilombo” (Contrato FEHIDRO 034/2000, de 17/02/2000, no valor de R\$ 150.000,00 – sem retorno – isento de contrapartida) por mais 180 dias, a contar de 17/08/2000, apresentando justificativas que foram apreciadas pelo Agente Técnico DAEE – Parecer DAEE 046/2000. O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, por meio de seu Ofício 695/2000, de 28 de setembro de 2000, solicitou ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo de conclusão da “Elaboração do Plano de Bacias do CBH-PCJ, para período de 2000/2003”, (Contrato FEHIDRO n.º 243/99, de 22/10/1999, no valor de R\$ 145.901,61 – sem retorno – isento de contrapartida) para até 20/12/2000, apresentando justificativas que foram apreciadas pelo Agente Técnico (DAEE – Parecer Técnico DAEE 047/2000). Após a apresentação das justificativas pelos respectivos tomadores, sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ 96/2000, sendo aprovadas, por unanimidade, as prorrogações de prazo solicitadas. **4.3. Deliberação CBH-PCJ n.º 97/2000 - Aprova regras para prorrogação de prazos de contratos FEHIDRO que excedam 50% do prazo de execução do empreendimento, ou de prazos de início dos empreendimentos:** O Secretário-executivo explicou que, com algumas regras a serem estabelecidas pelo Comitê, os pedidos de prorrogação não precisarão mais vir a Plenário. Esclareceu que o item 9.1.b do Manual de Procedimentos do FEHIDRO estabelece que toda mudança que houver no cronograma deverá ser analisada e aprovada pelo Agente Técnico, antes do envio ao Agente Financeiro, e que as prorrogações de prazos de contratos que ultrapassem 50% (cinquenta por cento) do prazo inicialmente previsto para conclusão do empreendimento, dependem de aprovação da Diretoria do Comitê, cabendo recurso ao Plenário do Comitê. Também explicou que no item 13.2. do Manual de

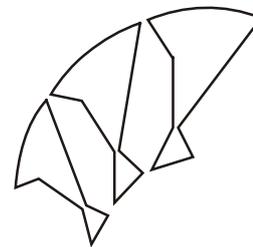
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Procedimentos do FEHIDRO são estabelecidos prazos para início dos empreendimentos, contados da assinatura do contrato com o Agente Financeiro e que o Tomador poderá pleitear a prorrogação desse prazo ao Comitê de Bacias, que apreciará a justificativa, aprovando ou não o pleito. Continuando, informou que o Plenário do CBH-PCJ, em sua 9.^a Reunião Extraordinária, de 09/05/2000, solicitou ao Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) o estudo de normas e critérios para a prorrogação de prazos de contratos FEHIDRO, uma vez que a demanda de pedidos tem aumentado, com as mais variadas justificativas. Informou que Grupo Técnico de Planejamento, em sua 39.^a Reunião Ordinária, em 15/08/2000, designou um subgrupo para análise dessa questão, constituído por representantes do DAEE, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, Prefeitura Municipal de Holambra e Prefeitura Municipal de Limeira. Foram realizadas, pelo subgrupo do GT-PL, 2 reuniões para a elaboração de proposta de critérios para subsidiar a tomada de decisão, pela Diretoria do CBH-PCJ, quanto aos pedidos de prorrogações de prazos de contratos FEHIDRO e que, na sua 40.^a Reunião Ordinária, em 21/09/2000, o Grupo Técnico de Planejamento aprovou a proposta de critérios apresentada pelo subgrupo. O GT-PL definiu que o pleito de prorrogação de prazos de contratos FEHIDRO será analisado com base na justificativa apresentada pelo Tomador. O Secretário-executivo do COFEHIDRO solicitou alteração na redação do item "b", do Artigo 4.^o, para "...o saldo do contrato volta para a quota anual destinada para redistribuição...", e não "...para a subconta do CBH-PCJ...". Após os esclarecimentos, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ em questão, com a alteração no item "b", do Artigo 4.^o, sendo aprovada por unanimidade. **4.4. Deliberação CBH-PCJ n.º 98/2000 - Estabelece calendário para as eleições para o mandato 2001/2002:** o Secretário-executivo do Comitê explicou as disposições do Artigo 9.^o do Estatuto do CBH. Esclareceu que as datas apresentadas foram acordadas na última reunião do GT-PL e que a divulgação será feita através dos jornais de municípios com mais de 50.000 habitantes, por uma questão de custo; bem como, por meio da página do CBH-PCJ e de correspondência aos membros do Comitê. Foi solicitada a alteração do item II, do Artigo 1.^o, quanto ao prazo de inscrição, estendendo-o do dia 19/01/2000 para até o 31/01/2000, que foi aprovado por unanimidade. Informou sobre o processo de seleção das entidades da Sociedade Civil. Após os questionamentos, foi colocada a minuta de deliberação CBH-PCJ n.º 098/2000, com a alteração proposta para o item II, do Artigo 1.^o, sendo aprovada por unanimidade. **4.5. Deliberação CBH-PCJ n.º 99/2000 - Define critérios gerais e específicos para hierarquização de projetos com recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2001 e dá outras providências:** O Secretário-executivo explicou que o Conselho Estadual de Recursos

Hídricos-CRH, poderá definir, em sua próxima reunião, a distribuição dos recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2001. Acrescentou que o Grupo Técnico de Planejamento – GT-PL, em sua 39.^a Reunião Ordinária, de 15/08/2000, constituiu subgrupo formado por representantes do DAEE, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, DEPRN, ASSEMAE e Consórcio Intermunicipal das Bacias dos rios Piracicaba e Capivari, para rever os critérios existentes, aprimorá-los ou estabelecer novos, tendo em vista que esses critérios não conseguiram cobrir todos os casos de projetos apresentados em ocasiões passadas. Este subgrupo apresentou, na 41.^a Reunião Ordinária do GT-PL, de 21/09/2000, proposta para definição de novos critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO do orçamento de 2001, que contemplavam duas etapas referentes a consultas aos membros do CBH-PCJ e a especialistas de diversas áreas. Entretanto, o GT-PL concluiu que a proposta apresentada pelo subgrupo demandaria muito tempo para sua implementação, definindo que essa proposta deverá ser aprimorada pelo subgrupo para ser aplicada na distribuição de recursos do FEHIDRO do orçamento de 2002 e que, para a distribuição de recursos do orçamento de 2001, serão utilizados os critérios já existentes, aprovados pelo Plenário do CBH-PCJ, por meio de sua Deliberação n.º 85/99 e os elaborados pelo GT-PL e aprovados na sua 33.^a Reunião Ordinária, em 15/12/1999. Esclareceu os prazos para inscrição, processo de divulgação, análise, pontuação e hierarquização de projetos. A representante da UNESP/Rio Claro, perguntou se uma fundação poderá receber recursos a Fundo Perdido e o Eng.^o Moretti esclareceu que está em análise no jurídico do COFEHIDRO, um Parecer sobre o assunto e que, hoje, não temos uma posição. O Eng.^o Carlos, da CODEN/Nova Odessa, solicitou esclarecimentos sobre o termo "Conclusão de obra iniciada". O Eng.^o Moretti, esclareceu que são obras que foram iniciadas, podem estar paralisadas ou não, e que, com os recursos solicitados ao FEHIDRO, serão concluídas. O Eng.^o Moretti propôs que, na página 24 do material distribuído, referente ao Anexo I da Deliberação CBH-PCJ 99/2000, em seu item 2, subitem 2.2. "Estágio (somente para obras)", passe a ter a seguinte redação: 5 pontos, para implantação total de obra nova; 4 pontos, para conclusão de obra já iniciada e 3 pontos, para implantação de etapa ou parte de obra já iniciada ou nova. A Eng.^a Regina, do DAE/ Santa Bárbara D'Oeste, complementou que a colocação do Eng.^o Carlos, é pertinente, e que o termo em questão deva ser usado quando se diz respeito somente à obra que não começou a funcionar, pois, a partir disso, esta deixaria de ser obra, mas sim uma Estação de Tratamento de Esgoto, cumprindo sua função. Colocada em votação essa alteração de pontuação para o subitem 2.2, foi aprovada com 21 votos a favor e 7 votos contrários. Também foi aprovado que o GT-PL deverá estabelecer a definição para o termo "obra

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



inacabada”. Foi solicitado pelo representante da SABESP, que no item 3.8. do ANEXO I, fosse alterada a ordem dos “Critérios de Desempate”: I) Custos Unitários; II) Forma de Financiamento; III) Tipo de Empreendimento; IV) Objetivo e do item V) ao VII) permanece a mesma ordem da minuta de deliberação apresentada. Colocada em votação, a proposta foi rejeitada com uma abstenção, permanecendo a redação original. A Eng.^a Márcia Calamari, do DEPRN, reforçou o já estabelecido em outras reuniões que, quando for protocolado projeto no DEPRN, que seja mencionado que se trata de projeto para o FEHIDRO. Após discussões e esclarecimentos ficou estabelecido que o prazo para aprovação do Plenário, da hierarquização dos projetos para financiamento pelo FEHIDRO, será o dia 30/03/2001. Colocada em votação, a minuta de Deliberação n.º 99/2000 e seu Anexo I, com as alterações propostas e aprovadas, foram aprovados por unanimidade. **5. Outros Assuntos: 5.1. Prazo para assinatura de contratos do FEHIDRO:** O Eng.º Moretti explicou que o assunto não constou da pauta desta reunião, pois foi levantado após o envio da mesma. Informou que a Deliberação 89/2000, que distribuiu os recursos do FEHIDRO de 2000, em seu Artigo 4.º, prevê “a data limite para assinatura de contrato até 30/06/2000, após a qual haverá realocação da verba para os empreendimentos suplentes, constante dessa Deliberação”. Existem 3 tomadores que não tiveram seus contratos assinados a tempo: 1) Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG (T); Gerenciamento de Rede Agrometeorológica e Monitoramento da Demanda Hídrica e dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Piracicaba (E); até R\$ 47.000,00 (F); não reembolsável (M); 41,2% (C); PDC 1; 2) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (T); Sistema de Esgotos Sanitários do município de Águas de São Pedro – Emissário, Estação Elevatória e ETE (E); até R\$ 250.798,19 (F); reembolsável (M); 45,7% (C); PDC 3; P. M. de Analândia (T); Elaboração de Projeto Básico de

Emissário e Estação de Tratamento de Esgotos (E); até R\$ 63.550,20 (F); não reembolsável (M); 20% (C); PDC 3. Foram apresentados os motivos pelos quais os contratos não foram assinados e a situação fiscal de cada um dos tomadores. Após a apreciação do Plenário, colocou-se em votação cada um dos projetos para que fosse dado um encaminhamento. Foi sugerido um novo prazo para assinatura dos mesmos. O prazo estipulado foi até 30 dias da data desta reunião, ou seja até 14/12/2000. Submetidos à votação, para o contrato da FUNDAG, foi aprovado o novo prazo para assinatura do mesmo com 1 voto contrário. Para o contrato da SABESP, foi aprovado o novo prazo com 12 votos a favor e 11 votos contrários e para o contrato da Prefeitura de Analândia foi aprovado o novo prazo para assinatura do contrato FEHIDRO com 2 votos contrários e 1 abstenção. **5.2. AGENDA 21 Brasileira:** O Eng.º Moretti colocou que o Comitê foi convidado para participar do processo de formulação da “Agenda 21 Brasileira”, com a apresentação de emendas à minuta já produzida no âmbito da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável - CPDS, criada por Decreto Presidencial. Assim, foi solicitada manifestação quanto à possibilidade de se desenvolver trabalho, no âmbito da Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais - CT-RN, visando atender à demanda solicitada a este Comitê. Face ao exposto, a CT-RN encaminhou Ofício em 06/11/2000, solicitando que o assunto seja debatido nas demais Câmaras e Grupos Técnicos do CBH-PCJ e após será elaborado Parecer para ser submetido ao Plenário. O Eng. Moretti sugeriu que o assunto seja repassado para as outras Câmaras e Grupos Técnicos e, no âmbito da CT-RN, seja preparado um cronograma de atividades. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **6. Encerramento:** Em seguida o Presidente, Cláudio de Mauro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente